



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CAMPINAS OESTE**

Rua Cândido Mota, n.º 186 – Bairro Fundação da Casa Popular – Campinas/SP - CEP: 13.031-385

F: (19) 3772-2760 – 3772-2795 – 3772-2796 – 3772-2798

e-mail: decoe@educacao.sp.gov.br

## **Edital – Professor para Atendimento Domiciliar**

A Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino torna público o presente edital para atribuição de Professor para atendimento domiciliar, de acordo com a Resolução SE 25/2016.

### **Dos Requisitos:**

Estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes/aulas para 2026, na Unidade Regional de Ensino Campinas Oeste, e possuir habilitação/qualificação conforme segue:

1 - Nos anos iniciais do ensino fundamental, por 1 (um) docente, **portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia;**

2 - Nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio, por 1 (um) docente de cada uma das quatro áreas do conhecimento, a saber: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

**2.1 Na hipótese de não haver candidatos que possuam os requisitos referentes ao item 2, as aulas poderão ser atribuídas para candidatos portadores de diploma de licenciatura plena em Pedagogia.**

### **Quantidade de aulas:**

Para CLASSE (ensino fundamental - anos iniciais), correspondente a 10 (dez) aulas semanais, podendo ser ampliada até o máximo da totalidade da carga horária indicada na matriz curricular do ano em que o aluno esteja matriculado, caso a condição de saúde do aluno assim o permita.

Para AULAS (ensino fundamental - anos finais ou séries do ensino médio), correspondente a 16 (dezesesseis) aulas semanais atribuídas ao conjunto das quatro áreas do conhecimento, podendo ser ampliada até o máximo da totalidade da carga horária indicada na matriz curricular do ano/série em que o aluno esteja matriculado, caso a condição de saúde do aluno assim o permita.

**Data:** 27/02/2026

**Horário:** 11:00 HORAS

**Local:** Sede da Unidade Regional de Ensino Campinas Oeste (URE), SALA 1, TÉRREO

**Endereço:** Rua Cândido Mota, 186, Fundação Casa Popular, Campinas/SP

**Documentos a serem obrigatoriamente apresentados**

- Diploma e Histórico Escolar - original
- RG – original
- CPF - original
- Documentos que comprovem inscrição na URE Campinas Oeste.

**ESCOLAS COM SALDO – ATENDIMENTO DOMICILIAR**

EE PAUL EUGENE CHARBONNEAU	3º C - AI	Tarde
EE THEREZINA DA FONSECA PARES	9º B - AF	Manhã
EE THEREZINA DA FONSECA PARES	1ª Série- A - EM	Manhã

**Observação: Para cumprir /demandas para o Atendimento Educacional Especializado, poderá haver inclusão/exclusão de saldos/escolas, ainda que durante o processo de atribuição.**

Campinas, 25 fevereiro de 2026.

**Maria Jose Jesus De Lima**  
Coordenadora Geral – Dirigente  
Regional de Ensino